



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 17, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Declara de Utilidade Pública
Associações de Agricultores do
Município de São João-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública as seguintes Associações de Agricultores:

I - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA ISABEL, CNPJ nº 02.778.234/0001-90;

II - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA TEREZINHA, Distrito de Ouro Verde, CNPJ nº 47.421.648/0001-03;

III - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE PATO PRETO – APAPRE, Distrito de Ouro Verde, CNPJ nº 48.518.033/0001-54.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 07 de junho de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 015/2024

São João, 07 de junho de 2024.

Senhora Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que trata da declaração de Utilidade Pública de Associações de Agricultores do Município de São João.

A necessidade da Declaração de Utilidade Pública de Entidades Associativas se faz necessário para que as referidas organizações possam receber equipamentos agrícolas adquiridos com recursos públicos.

Diante ao exposto, solicitamos a aprovação do referido projeto, tendo em vista que as referidas associações encontram-se com seus estatutos adequados à legislação vigente, estando também com a diretoria em pleno funcionamento conforme consta na Ata em anexo a este projeto.

Atenciosamente,

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO
Prefeito Municipal